

o auxilio, q' me ensinua, e igual p.^a em tudo lhe dar gosto, e servilo.

D.^s g.^{do} a V. Ex.^a m.^s an.^s V.^a Rica 25 de Abril de 1767.—Ill.^{mo} e Ex.^a S.^r D. Luiz Ant.^o de Souza —M.^{to} an.^s fiel cat.^o; e obseq.^o obrig.^o de V. Ex.^a. —*Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 40

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Acabo de receber a carta inclusa, que me derige o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Vice Rey do Estado, p.^a enviar a V. Ex.^a com recomendação de a expedir com segurança, o que executo por hum soldado Dragão, q' marcha na conduçam dela até a Patrulha de Capivary p.^a dela por outro, q' em boa diligencia o pratique, o Cabo Comand.^o da mesma pôr na Prezença de V. Ex.^a, de q' espero qr.^a determinar ou a entrega da resposta, ou recibo da Secretaria dese Governo porq' se verifique não se ter descaminhado.

Segundo o q' o referido Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde Vice Rey me faz honra de participar na q' me escreveo, me persuado, q' a V. Ex.^a serão já notorios os motivos, com q' os Espanhoes, q' se achavão intrusos no R.^o grande pelas extorsoens, e violencias, q' praticavão contra os nossos Nacionaes, q' habitavão a parte do dito Paiz, q' havia escapado á sua ambição, os obrigarão em justa defeza a rebater-lhes os progressos das ditas estranhas violencias, e a reter-se-lhes, como preza, húa embarcação na Ilha de S. Catherina, q' dirigião carregada de polvora, petrexos, e muniçoens em socorro das Tropas, q' conservavam na parte do Rio grande, q' entertinhavam. E ainda q' na resolução dos nossos Payzanos logramos a vantagem deles a dezemparearem, e nos deyxarem senhores do territorio q' occupavão, justam.^{te} o Ex.^{mo}



Snr. Conde Vice Rey antevendo as consequencias, q' poderião produzir semelhantes incidentes socorro as nossas Tropas de gente, muniçoens, e armas, sem embargo de procurar serenar o justo rancor, em q' as mesmas, e os Payzanos, q' habitão o dito territorio tem concebido não sem fundamento pelas hostilidades praticadas dos referidos Espanhoes na idea de enterter a Paz, e não adiantar os progressos da guerra, q.^{do} os mesmos Espanhoes não entrem no empenho de continuar as hostilidades, o q' melhor, me persuado, explicará a V. Ex.^a na carta, q' lhe escreve.

Nestes termos, seja o motivo qual for, a q'. sem duvida não pode chegar o nosso conhecim.^{to} sem q'. as consequencias o façam manifesto; pois q.^{do} nos persuadamos por alguns principios estarmos proximos a húa declaração formal com esta Naçam, pode succeder por-nos o tp.^o na intellig.^a de não ser mais, q'. hum jogo de alta politica dirigida a desterrar todo a suspeita de outra diferente, q.^{do} na realid.^e se incline á diversas medidas das q'. representam os prez.^{es} acontecimentos, ficando certo, q'. toda a resolução, q'. tomar S. M. F., e o seo Sabio Ministerio nos será a mais util, e conven.^e, q.^{do} não succeda ser preciso fazer á guerra neste continente a Espanha á favor da mesmo Esp.^a e com notoria utilid.^e de húa, e outra coroa. Enfim Deus Permita abençoar todas determinaçoes de N. Amo, e felicitar as nossas armas em qualquer Partido, em q'. se faça preciso empregalos: Exercite V. Ex.^a a m.^a vontade, q'. sempre estará pronta p.^a tudo, o q'. for de lhe dar gosto. D.^s g.^{do} a V. Ex.^a m.^s an.^s V.^a Rica 28 de Julho de 1767 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza — M.^{to} amigo fiel cativo e obsequioso obrigado de V. Ex.^a — *Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

